



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SAS Quadra 01 Bloco A Ed. Darcy Ribeiro, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-905
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cgu.gov.br

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº 00190.107861/2018-65

**TERMO DE
RESCISÃO
UNILATERAL AO
CONTRATO Nº
04/2019,
CELEBRADO
ENTRE
A CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO -
CGU E A
EMPRESA
FACHINELI
COMUNICAÇÃO
LTDA-ME, NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília – DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **VIVIAN VIVAS**, brasileira, servidora pública, portadora da matrícula SIAPE nº 1538405, nomeada pela Portaria nº 1.882, de 11/06/2019 e conforme Portaria nº 1.034, de 28/04/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.107861/2018-65, e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 04/2019**, celebrado com a **EMPRESA FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, sediado(a) na Av. Maranhão, nº 1320, Sala 101, CEP 38.050-470, Bairro Santa Maria, Uberaba – MG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2019.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido unilateralmente, a partir da data de assinatura deste termo, o Contrato nº 04/2019, celebrado entre a Controladoria-Geral da União e a **EMPRESA FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, cujo objeto é o fornecimento, por empresa especializada, de assinatura digital para acesso on-line a jornais e revistas periódicos nacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades da Controladoria-Geral da União - CGU.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão ocorre unilateralmente, por interesse público, tendo em vista a assinatura, na mesma data de encerramento deste, de um novo Termo de Contrato, de nº 13/2020, decorrente do Pregão nº 08/2020, com a mesma empresa, cujo objeto é:

"Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura para acesso on-line a jornais, revistas e sites periódicos nacionais (distribuidora), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades da Controladoria-Geral da União (CGU), em Brasília/DF, pelo período de 12 (doze) meses".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas

da **CONTRATANTE**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO**

4.1. Será assegurado à **CONTRATADA** o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até a data de assinatura deste Termo, com exceção dos valores que poderão ser glosados para fazer frente a eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da **CONTRATADA**, bem como serão adotadas todas as medidas necessárias à solução de todas as pendências administrativas e financeiras.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

VIVIAN VIVAS
Diretora de Gestão Interna
Controladoria-Geral da União - CGU



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 10/06/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o

código verificador 1520871 e o código CRC 3E95166E